



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

RESOLUÇÃO CNSP Nº 147, DE 2006.

Revoga as Resoluções CNSP que menciona.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967, e considerando o teor do Processo SUSEP Nº 15414.001270/2006-47 e do Processo CNSP Nº 12, de 1991, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP**, em sessão ordinária realizada em 12 de junho de 2006, com base no artigo 32 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966,

R E S O L V E U:

Art. 1º Revogar as Resoluções CNSP Nº 1, de 19 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U de 22 de janeiro de 1999 e Nº 11, de 17 de novembro de 1997, publicada no D.O.U de 1 de dezembro de 1997

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2006.

RENÊ GARCIA JR.

Superintendente da Superintendência de Seguros Privados